ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	2021433
N° Registro	2021382
Válido até:	29/06/2022

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	02.859.452/0002-30
NOME/RAZÃO SOCIAL:	VALE DO VERDÃO S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL
ENDEREÇO:	RODOVIA GO 409, KM 7,5 - FAZENDA BAESSA, S/N, ZONA RURAL - TURVELANDIA (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	02.859.452/0002-30
NOME/RAZÃO SOCIAL:	VALE DO VERDAO S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL
ENDEREÇO:	RODOVIA GO 409 KM 7,5 À DIREITA 2 KM DE MAURILÂNDIA - GO., TURVELANDIA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	484.963.836-87
NOME/RAZÃO SOCIAL:	EDSON ANTONIO RIZZARDO JUNIOR

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA	

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
ALEXANDRE LUIZ BARROSO	889.567.251-87	13043/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO

AUTORIZAÇÕES:

ESTA AUTORIZAÇÃO É VÁLIDA APENAS PARA UMA OPERAÇÃO DE QUEIMA, SENDO QUE NAS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES DEVERÁ SER SOLICITADA SUA RENOVAÇÃO.

VEDAÇÕES:

NOS DIAS EM QUE A UMIDADE RELATIVA DO AR ESTIVER ABAIXO DE 20%, FICA VEDADA QUALQUER TIPO DE QUEIMA CONTROLADA EM ÁREAS QUE ESTEJAM A MENOS DE 10 KM DE NÚCLEOS POPULACIONAIS.

FICA VEDADA A REALIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA APÓS O DIA 15 DE AGOSTO OU EM DIAS EM QUE A UMIDADE RELATIVA DO AR ESTIVER ABAIXO DE 10%.

FICA VEDADA A QUEIMA CONTROLADA A MENOS DE: 1 (UM) QUILÔMETRO DO PERÍMETRO DA ÁREA URBANA DEFINIDA POR LEI MUNICIPAL; 100 (CEM) METROS DO LIMITE DAS ÁREAS DE DOMÍNIO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA; 50 (CINQUENTA) METROS CONTADOS AO REDOR DO LIMITE DE ESTAÇÃO ECOLÓGICA, DE RESERVA BIOLÓGICA, DE PARQUES E DEMAIS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTABELECIDOS EM ATOS DO PODER FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL E DE REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE, CONFORME AS DEFINIÇÕES DA LEI FEDERAL N. 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000; 25 (VINTE E CINCO) METROS AO REDOR DO LIMITE DAS ÁREAS DE DOMÍNIO DAS ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; 15 (QUINZE) METROS AO LONGO DOS LIMITES DAS FAIXAS DE SEGURANÇA DAS LINHAS DE TRANSMISSÃO E DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 15 (QUINZE) METROS AO LONGO DO LIMITE DAS ÁREAS DE DOMÍNIO DE FERROVIAS E RODOVIAS FEDERAIS E ESTADUAIS; NO LIMITE DA LINHA QUE SIMULTANEAMENTE CORRESPONDA: A) À ÁREA DEFINIDA PELA CIRCUNFERÊNCIA DE RAIO IGUAL A SEIS MIL METROS, TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA O CENTRO GEOMÉTRICO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DE AERÓDROMOS PÚBLICOS; B) À ÁREA CUJA LINHA PERIMETRAL É DEFINIDA A PARTIR DA LINHA QUE DELIMITA A ÁREA PATRIMONIAL DE AERÓDROMO PÚBLICO, DELA DISTANCIANDO NO MÍNIMO DOIS MIL METROS, EXTERNAMENTE, EM QUALQUER DE SEUS PONTOS; C) QUANDO SE TRATAR DE AERÓDROMOS PÚBLICOS QUE OPEREM SOMENTE NAS CONDIÇÕES VISUAIS DIURNAS (VFR) E A QUEIMA SE REALIZAR NO PERÍODO NOTURNO COMPREENDIDO ENTRE O POR E O NASCER DO SOL, SERÁ OBSERVADO APENAS O LIMITE DE QUE TRATA A ALÍNEA "B" DO INCISO IV, DO ART 1º DO DECRETO 3.010/1999; D) QUANDO SE TRATAR DE AERÓDROMOS PRIVADOS, QUE OPEREM APENAS NAS CONDIÇÕES VISUAIS DIURNAS (VFR) E A QUEIMA SE REALIZAR NO PERÍODO NOTURNO, COMPREENDIDO ENTRE O POR E O NASCER DO SOL, O LIMITE DE QUE TRATA A ALÍNEA "B" DO INCISO IV SERÁ REDUZIDO PARA MIL METROS.

FICA VEDADA A QUEIMA CONTROLADA A MENOS DE: 1 (UM) QUILÔMETRO DO PERÍMETRO DA ÁREA URBANA DEFINIDA POR LEI MUNICIPAL; 100 (CEM) METROS DO LIMITE DAS ÁREAS DE DOMÍNIO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA; 50 (CINQUENTA) METROS CONTADOS AO REDOR DO LIMITE DE ESTAÇÃO ECOLÓGICA, DE RESERVA BIOLÓGICA, DE PARQUES E DEMAIS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTABELECIDOS EM ATOS DO PODER FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL E DE REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE, CONFORME AS DEFINIÇÕES DA LEI FEDERAL N. 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000; 25 (VINTE E CINCO) METROS AO REDOR DO LIMITE DAS ÁREAS DE DOMÍNIO DAS ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; 15 (QUINZE) METROS AO LONGO DOS LIMITES DAS FAIXAS DE SEGURANÇA DAS LINHAS DE TRANSMISSÃO E DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 15 (QUINZE) METROS AO LONGO DO LIMITE DAS ÁREAS DE DOMÍNIO DE FERROVIAS E RODOVIAS FEDERAIS E ESTADUAIS; NO LIMITE DA LINHA QUE SIMULTANEAMENTE CORRESPONDA: A) À ÁREA DEFINIDA PELA CIRCUNFERÊNCIA DE RAIO IGUAL A SEIS MIL METROS, TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA O CENTRO GEOMÉTRICO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DE AERÓDROMOS PÚBLICOS; B) À ÁREA CUJA LINHA PERIMETRAL É DEFINIDA A PARTIR DA LINHA QUE DELIMITA A ÁREA PATRIMONIAL DE AERÓDROMO PÚBLICO, DELA DISTANCIANDO NO MÍNIMO DOIS MIL METROS, EXTERNAMENTE, EM QUALQUER DE SEUS PONTOS; C) QUANDO SE TRATAR DE AERÓDROMOS PÚBLICOS QUE OPEREM SOMENTE NAS CONDIÇÕES VISUAIS DIURNAS (VFR) E A QUEIMA SE REALIZAR NO PERÍODO NOTURNO COMPREENDIDO ENTRE O POR E O NASCER DO SOL, SERÁ OBSERVADO APENAS O LIMITE DE QUE TRATA A ALÍNEA "B" DO INCISO IV, DO ART 1º DO DECRETO 3.010/1999; D) QUANDO SE TRATAR DE AERÓDROMOS PRIVADOS, QUE OPEREM APENAS NAS CONDIÇÕES VISUAIS DIURNAS (VFR) E A QUEIMA SE REALIZAR NO PERÍODO NOTURNO, COMPREENDIDO ENTRE O POR E O NASCER DO SOL, O LIMITE DE QUE TRATA A ALÍNEA "B" DO INCISO IV SERÁ REDUZIDO PARA MIL METROS.

FICA VEDADO O USO DE FOGO EM ÁREAS COM VEGETAÇÃO NATIVA OU QUE ESTEJAM NOS ESTÁGIOS MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO, BEM COMO EM ÁREAS DE RESERVA LEGAL, DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

FICA VEDADO O USO DE FOGO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL (E ZONAS DE AMORTECIMENTO), EXCETO SE DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO CHEFE DA UNIDADE EM QUESTÃO.

OS ACEIROS NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR AS ÁREAS DEFERIDAS NESTA AUTORIZAÇÃO DEVENDO SER REDUZIDAS EM FUNÇÃO DA CONFECÇÃO DE ACEIROS MECÂNICOS PARA RESPEITAR A PROIBIÇÃO DO EMPREGO DO FOGO IMPOSTA NO DECRETO 2661/98 OBSERVANDO A DISTÂNCIA DE RESIDÊNCIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS, LINHAS DE TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO OU SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, RODOVIAS, AERÓDROMOS OU AEROPORTOS, ENTRE OUTROS DISTANCIAMENTOS DISPOSTOS EM LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA OU QUE PRIMEM PELA SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE.

CONDICIONANTES GERAIS:

COMUNICAR FORMALMENTE AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR RESPONSÁVEL PELA REGIÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA, REVELANDO DATA, HORA DO INÍCIO E LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A QUEIMA.

REALIZAR, PREFERENCIALMENTE, A QUEIMADA NO SENTIDO DAS ÁREAS FLORESTADAS COM INTUITO DE DIRECIONAR A FAUNA ÀS MESMAS.

PROVIDENCIAR A CONFECÇÃO DE ACEIROS, MECÂNICOS OU MANUAIS, COM DIMENSÕES ALARGADAS QUANDO SE DESTINAREM À PROTEÇÃO DE ÁREAS DE FLORESTAS E DE VEGETAÇÃO NATURAL, DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DE RESERVA LEGAL, DAQUELAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS EM ATO DO PODER PÚBLICO E DE IMÓVEIS CONFRONTANTES PERTENCENTES A TERCEIROS.

A PRESENTE AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E EM CONSONÂNCIA COM OS DECRETOS FEDERAIS Nº 2.661/1998 E Nº 10.424/2020, LEI ESTADUAL 15.834/2006 E IN Nº 11/2021-SEMAD.

EM CASO DE QUEIMADAS DE ÁREAS SUPERIORES A 200 HECTARES ADOTAR MÉTODO DE AFUGENTAMENTO DA FAUNA.

AO REDOR DA ÁREA A SER SUBMETIDA AO FOGO, DEVERÃO SER PREPARADOS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, ACEIROS SEM EMPREGO DO FOGO, MECÂNICOS E/OU MANUAIS, DE, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) METROS, OS QUAIS DEVERÃO SER MANTIDOS LIMPOS E NÃO CULTIVADOS, DEVENDO A LARGURA SER AMPLIADA QUANDO AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS, CLIMÁTICAS, TOPOGRÁFICAS E O MATERIAL COMBUSTÍVEL ASSIM O EXIGIR.

A OPERAÇÃO DE QUEIMA NÃO DEVE SER INICIADA ANTES DA COMUNICAÇÃO FORMAL AOS CONFRONTANTES.

O EMPREENDEDOR E OS PROFISSIONAIS QUE SUBSCREVERAM OS ESTUDOS QUE SUBSIDIARAM A EXPEDIÇÃO DESTA AUTORIZAÇÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, SUJEITANDO-SE ÀS PENAS PREVISTAS NO ART. 299, DO CÓDIGO PENAL (DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 07 DE SETEMBRO DE 1940), NOS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 E ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIS IMPOSTAS PELO ARTIGO 69-A DA LEI 9.605/98.

REALIZAR AS QUEIMADAS DE FORMA UNIDIRECIONAL VISANDO PERMITIR A FUGA DOS ANIMAIS PARA ÁREAS DO ENTORNO.

PROVIDENCIAR A CONFECÇÃO DE ACEIROS DE PROTEÇÃO, MECÂNICOS OU MANUAIS, DE, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) METROS DE LARGURA, COM A AMPLIAÇÃO DESTA FAIXA QUANDO AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS, TOPOGRÁFICAS, CLIMÁTICAS E O MATERIAL COMBUSTÍVEL PRESENTE A DETERMINAREM.

PARA FINS LEGAIS, TANTO O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA QUEIMA CONTROLADA QUANTO OS PROPRIETÁRIOS DAS ÁREAS QUEIMADAS, SERÃO IGUALMENTE RESPONSABILIZADOS.

RESPEITAR A PROIBIÇÃO DO EMPREGO DO FOGO IMPOSTA NO DECRETO 2661/98 OBSERVANDO A DISTÂNCIA DE RESIDÊNCIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS, LINHAS DE TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO OU SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, RODOVIAS, AERÓDROMOS OU AEROPORTOS.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, ASSIM QUE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE.

AS PENALIDADES INCIDIRÃO SOBRE OS AUTORES, OU QUEM, DE QUALQUER MODO CONCORRA PARA A PRÁTICA DO ATO INFRACIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

ARTICULAR COM OS VIZINHOS, NO SENTIDO DE GARANTIR QUE NÃO OCORRERÃO QUEIMAS SIMULTÂNEAS EM ÁREAS ADJACENTES OU PRÓXIMAS.

PROVIDENCIAR PESSOAL TREINADO E COM EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA ATUAR NO LOCAL DA OPERAÇÃO E EVITAR A PROPAGAÇÃO DO FOGO FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS, ATÉ SUA EXTINÇÃO.

CUMPRIR NA ÍNTEGRA O QUE DISPÕE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2021 DA SEMAD, DECRETOS FEDERAIS Nº 2.661/1998 E Nº 10.424/2020, LEI ESTADUAL 15.834/2006, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA AUTORIZAÇÃO OU CANCELAMENTO DA MESMA.

REALIZAR A QUEIMA EM DIA E HORÁRIO INDICADOS, EVITANDO-SE OS PERÍODOS DE TEMPERATURA MAIS ELEVADA E COM BAIXA UMIDADE DO AR E RESPEITANDO-SE AS CONDIÇÕES DOS VENTOS PREDOMINANTES NO MOMENTO DA OPERAÇÃO.

COMUNICAR FORMALMENTE AOS VIZINHOS QUE FAZEM DIVISA COM A PROPRIEDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA, REVELANDO DATA, HORA DO INÍCIO E LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A QUEIMA.

EM CASO DE DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE, AO PATRIMÔNIO E AO SER HUMANO PELO USO INDEVIDO DO FOGO, OBRIGA-SE O RESPONSÁVEL À REPARAÇÃO OU INDENIZAÇÃO, DEVENDO APRESENTAR AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE PARA APROVAÇÃO, PROJETO DE REPARAÇÃO AMBIENTAL PARA A ÁREA AFETADA, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES APLICÁVEIS. PRAZO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA AUTUAÇÃO.

OS DANOS CAUSADOS A TERCEIROS CORRERÃO POR CONTA DO (A) AUTORIZADO (A) E/OU DO PROPRIETÁRIO DA ÁREA ONDE TEVE INÍCIO O FOGO.

NO CASO EM QUE FOR SOLICITADA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA DE CANA PARA ÁREAS QUE ESTEJAM A MENOS DE 5 (CINCO) KM DE NÚCLEOS POPULACIONAIS, O EMPREENDIMENTO FICARÁ OBRIGADO A MONITORAR A QUALIDADE DO AR NESSAS COMUNIDADES A PARTIR DO ANO DE 2022.

MANTER UM DISTANCIAMENTO MÍNIMO DE 06 (SEIS) METROS DE ÁREAS DE RESERVA LEGAL E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

A SEMAD PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SUSPENDER OU CANCELAR A AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA, CONFORME AS SITUAÇÕES DESCRITAS NO ART. 14 DA IN Nº 11/2021-SEMAD.

A AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA DEVERÁ SER MANTIDA NO LOCAL ONDE SE EFETUARÁ A QUEIMA COM O PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL DESIGNADO, DURANTE A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
ADOTAR MEDIDAS PRÉVIAS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, DE AFUGENTAMENTO DE FAUNA DE MODO A PERMITIR O SEU SALVAMENTO A TEMPO, GARANTINDO-SE AINDA O RESGATE DE ESPÉCIMES QUE VENHAM A SER ATINGIDOS.	29/06/2022
PARA A SAFRA 2022/2023 DEVERÃO SER APRESENTADOS RELATÓRIOS INDICANDO OS LOCAIS EM QUE O ACEIRO SERÁ REALIZADO A PARTIR DE TÉCNICAS ALTERNATIVAS.	29/06/2022
A NÃO ADOÇÃO OU INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS AO LONGO DOS CICLOS PODERÁ IMPLICAR NO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS ANUAIS DE QUEIMA CONTROLADA.	29/06/2022
EM CASO DE UTILIZAÇÃO DE CONTRA-FOGO, QUANDO ENVOLVER A QUEIMA INTENCIONAL DE TALHÕES COMO ESTRATÉGIA DE COMBATE A INCÊNDIO, DE MODO MONITORADO E CONTROLADO, A FIM DE INTERROMPER O FOGO PELA FALTA DE MATERIAL COMBUSTÍVEL, DEVERÁ SER PROTOCOLIZADO, NO PRAZO DE 7 DIAS, JUNTO AO REQUERIMENTO DE QUEIMA CONTROLADA NA PLATAFORMA IPÊ, INFORMANDO OS USOS E LOCAIS ONDE FOI EMPREGADA A TÉCNICA DE CONTRA-FOGO, ACOMPANHADO DE INFORMAÇÕES SOBRE ACIDENTES, VÍTIMAS E MEDIDAS PARA EVITAR OU MITIGAR DANOS A SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE.	29/06/2022
QUANDO NECESSÁRIO O EMPREGO DAS TÉCNICAS DE CORTA-FOGO E CONTRA-FOGO DEVERÃO SER ADOTADAS MEDIDAS PRÉVIAS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, DE AFUGENTAMENTO DE FAUNA DE MODO A PERMITIR O SEU SALVAMENTO A TEMPO, GARANTINDO-SE AINDA O RESGATE DE ESPÉCIMES QUE VENHAM A SER ATINGIDOS.	29/06/2022
AS TÉCNICAS DE CORTA-FOGO E CONTRA-FOGO DEVERÃO SER LIMITADAS AO MENOR USO POSSÍVEL E SUBSTITUÍDAS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, POR TECNOLOGIAS MAIS SUSTENTÁVEIS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.	29/06/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DE DESEMPENHO AMBIENTAL, ASSINADO PELO(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) HABILITADO(S), COM IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, DESCREVENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTE À EXECUÇÃO DA ATIVIDADE, CONSOLIDANDO TODAS AS EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS, BEM COMO COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO FORMAL SOBRE A OPERAÇÃO DE QUEIMA AOS VIZINHOS QUE FAZEM DIVISA COM A PROPRIEDADE E AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR RESPONSÁVEL PELA REGIÃO.	29/06/2022

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: POLÍGONOS DAS ÁREAS A SEREM QUEIMADAS. TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -17.9934474175, -50.235348332	2: -17.9934505685, -50.235365212	3: -17.9934526585, -50.235405564	4: -17.9934503935, -50.235462187
5: -17.9934471785, -50.235524635	6: -17.9934429865, -50.235597097	7: -17.9934393405, -50.235680547	8: -17.9934355065, -50.235773924
9: -17.9934324265, -50.235872827	10: -17.9934281015, -50.235973754	11: -17.9934239685, -50.236079957	12: -17.9934192155, -50.236191199
13: -17.9934138975, -50.236308443	14: -17.9934101355, -50.236430156	15: -17.9934047365, -50.236554208	16: -17.9933993905, -50.236678812
17: -17.9933928635, -50.23680316	18: -17.9933868005, -50.236927141	19: -17.9933815775, -50.23705047	20: -17.9933767175, -50.237172633
21: -17.9933710405, -50.237290043	22: -17.9933642315, -50.237402363	23: -17.9933583785, -50.237508423	24: -17.9933547345, -50.237607244
25: -17.9933537895, -50.237702517	26: -17.9933501435, -50.237798005	27: -17.9933456925, -50.237895331	28: -17.9933427135, -50.23799478
29: -17.9933381345, -50.238095395	30: -17.9933341255, -50.238198605	31: -17.9933305725, -50.238303387	32: -17.9933260695, -50.238409038
33: -17.9933204575, -50.238515326	34: -17.9933153045, -50.238621443	35: -17.9933104085, -50.238728232	36: -17.9933059205, -50.238835204
37: -17.9933017785, -50.238942787	38: -17.9932966825, -50.239049403	39: -17.9932926575, -50.239155777	40: -17.9932911885, -50.239262429
41: -17.9932880725, -50.239369435	42: -17.9932826145, -50.239477438	43: -17.9932777795, -50.239586443	44: -17.9932716745, -50.239696103
45: -17.9932647855, -50.239806758	46: -17.9932589775, -50.239917449	47: -17.9932539235, -50.240028322	48: -17.9932489825, -50.240139748
49: -17.9932428065, -50.240252472	50: -17.9932370235, -50.240365878	51: -17.9932317265, -50.240479729	52: -17.9932269595, -50.240593485
53: -17.9932222255, -50.240707236	54: -17.9932174885, -50.240813466	55: -17.9932153815, -50.240905501	56: -17.9932122825, -50.240996212
57: -17.9932077265, -50.241092269	58: -17.9932029495, -50.241193567	59: -17.9931973425, -50.241296925	60: -17.9931918385, -50.241397274
61: -17.9931872955, -50.241491159	62: -17.9931839175, -50.24157202	63: -17.9931818225, -50.241632967	64: -17.9931765545, -50.241665402

65: -17.9931685405, -50.241680849
66: -17.9931538275, -50.241688994
67: -17.9931247805, -50.241690594
68: -17.9930790025, -50.241686628
69: -17.9930244855, -50.241682402
70: -17.9929703845, -50.241677306
71: -17.9929141515, -50.241672563
72: -17.9928600055, -50.24167081
73: -17.9928210155, -50.241671621
74: -17.9927960875, -50.241672803
75: -17.9927840165, -50.241673589
76: -17.9916034228, -50.2416492585
77: -17.9915686298, -50.2416482105
78: -17.9915300378, -50.2416485355
79: -17.9914906858, -50.2416484395
80: -17.9914523808, -50.2416475005
81: -17.9914152698, -50.2416466245
82: -17.9913778718, -50.2416461465
83: -17.9913395588, -50.2416463115
84: -17.9912990728, -50.2416466465
85: -17.9912536048, -50.2416469005
86: -17.9912039648, -50.2416475705
87: -17.9911504908, -50.2416481265
88: -17.9910934568, -50.2416479775
89: -17.9910325968, -50.2416474035
90: -17.9909686638, -50.2416465525
91: -17.9909045478, -50.2416454355
92: -17.9908429268, -50.2416437485
93: -17.9907837308, -50.2416415975
94: -17.9907271388, -50.2416396705
95: -17.9906740028, -50.2416382405
96: -17.9906266608, -50.2416381065
97: -17.9905923818, -50.2416420475
98: -17.9905615448, -50.2416458065
99: -17.9905226118, -50.2416470505
100: -17.9904759068, -50.2416436935
101: -17.9904251988, -50.2416403105
102: -17.9903705928, -50.2416396165
103: -17.9903142368, -50.2416394035
104: -17.9902569148, -50.2416390775
105: -17.9902016368, -50.2416384645
106: -17.9901445078, -50.2416370135
107: -17.9900832498, -50.2416345385
108: -17.9900216098, -50.2416317795
109: -17.9899619588, -50.2416273715
110: -17.9899114658, -50.2416237265
111: -17.9898708908, -50.2416201935
112: -17.989767704, -50.2416182081
113: -17.98973793, -50.2416143851
114: -17.989701679, -50.2416216261
115: -17.989668684, -50.2416266771
116: -17.989641317, -50.2416184741
117: -17.989621743, -50.2415966841
118: -17.989610831, -50.2415619071
119: -17.989610441, -50.2415205881
120: -17.989618084, -50.2414722011
121: -17.989629946, -50.2414137621
122: -17.989645447, -50.2413465731
123: -17.989664724, -50.2412743951
124: -17.98968412, -50.2412013371
125: -17.989703721, -50.2411255921
126: -17.989726567, -50.2410480831
127: -17.989754247, -50.2409702901
128: -17.989785162, -50.2408926781
129: -17.989815434, -50.2408147781
130: -17.989846474, -50.2407388911
131: -17.989876692, -50.2406624041
132: -17.989908208, -50.2405843561
133: -17.989944138, -50.2405049211
134: -17.989979937, -50.2404230541
135: -17.990015282, -50.2403418661
136: -17.990055548, -50.2402610081
137: -17.990096723, -50.2401775901
138: -17.990138031, -50.2400949151
139: -17.990181561, -50.2400095951
140: -17.990227509, -50.2399215881
141: -17.990273711, -50.2398309481
142: -17.990324022, -50.2397403101
143: -17.990375902, -50.2396472171
144: -17.990427448, -50.2395528831
145: -17.990477094, -50.2394579471
146: -17.990524419, -50.2393621151
147: -17.990567704, -50.2392649681
148: -17.990606681, -50.2391674441
149: -17.99063919, -50.2390708711
150: -17.990664112, -50.2389847441
151: -17.990684988, -50.2389150061
152: -17.990701798, -50.2388600431
153: -17.990725328, -50.2388270101
154: -17.990760323, -50.2388097721
155: -17.990801481, -50.2388051851
156: -17.990841792, -50.2388058461
157: -17.990887538, -50.2388080591
158: -17.990939624, -50.2388088991
159: -17.990996759, -50.2388081091
160: -17.991056331, -50.2388053411
161: -17.99111856, -50.2388024011
162: -17.991181929, -50.2388003361
163: -17.991244638, -50.2387992691
164: -17.991307227, -50.2387995601
165: -17.991368742, -50.2387939611
166: -17.991428273, -50.2387839771
167: -17.99148751, -50.2387838651
168: -17.991552653, -50.2387870131
169: -17.991621617, -50.2387852581
170: -17.991692374, -50.2387808331
171: -17.991763207, -50.2387710201
172: -17.991836029, -50.2387665081
173: -17.991914737, -50.2387682511
174: -17.991997937, -50.2387651651
175: -17.992081679, -50.2387604811
176: -17.992166326, -50.2387587261
177: -17.992250469, -50.2387562221
178: -17.992333826, -50.2387530921
179: -17.992419338, -50.2387501501
180: -17.992505077, -50.2387476151
181: -17.992590764, -50.2387451671
182: -17.992672095, -50.2387414971
183: -17.992747579, -50.2387384771
184: -17.992820038, -50.2387376281
185: -17.99289186, -50.2387341261
186: -17.992960974, -50.2387248351
187: -17.993025951, -50.2387076241
188: -17.993078494, -50.2386795861
189: -17.993107891, -50.2386454771
190: -17.993125493, -50.2386042341
191: -17.993132491, -50.2385486181
192: -17.993132914, -50.2384835571
193: -17.993132083, -50.2384102401
194: -17.993129794, -50.2383281331
195: -17.993125069, -50.2382389351
196: -17.99312076, -50.2381448271
197: -17.993116364, -50.2380498501
198: -17.993111397, -50.2379522541
199: -17.993107047, -50.2378511301
200: -17.993102553, -50.2377475381
201: -17.993096478, -50.2376430791
202: -17.993089632, -50.2375360851
203: -17.993083497, -50.2374269481
204: -17.993078485, -50.2373160511
205: -17.993071226, -50.2372034441
206: -17.993062925, -50.2370898111
207: -17.99305462, -50.2369755261
208: -17.993047714, -50.2368602931
209: -17.993041913, -50.2367423021
210: -17.99303626, -50.2366217271
211: -17.993031925, -50.2364987191
212: -17.993027023, -50.2363726761
213: -17.993021132, -50.2362455861
214: -17.99301642, -50.2361193331
215: -17.993011275, -50.2359944321
216: -17.99300577, -50.2358731511
217: -17.993002469, -50.2357585701
218: -17.99300077, -50.2356510581
219: -17.992999452, -50.2355518851
220: -17.993000071, -50.2354695571
221: -17.993011537, -50.2354073661
222: -17.993037068, -50.2353644251
223: -17.99306643, -50.2353404751
224: -17.993098025, -50.2353254791
225: -17.993133873, -50.2353170451
226: -17.993169744, -50.2353144691
227: -17.993201035, -50.2353141331
228: -17.993227837, -50.2353141081
229: -17.993256489, -50.2353140421
230: -17.993290334, -50.2353137881
231: -17.993327102, -50.2353122371
232: -17.993357069, -50.2353112211
233: -17.99338202, -50.2353107441
234: -17.993405024, -50.2353102421
235: -17.993426874, -50.2353084631
236: -17.993442446, -50.2353049531
237: -17.9934474175, -50.235348332
238: -17.9959593908, -50.2360260475
239: -17.9957149637, -50.2415844052
240: -17.9957149537, -50.2415902652
241: -17.9957150157, -50.2416076502
242: -17.9957139787, -50.2416336052
243: -17.9957123447, -50.2416631592
244: -17.9957098937, -50.2416910622
245: -17.9957045237, -50.2417167592
246: -17.9956921437, -50.2417380992
247: -17.9956681647, -50.2417539622
248: -17.9956336807, -50.2417600782
249: -17.9955884437, -50.2417589742
250: -17.9955370087, -50.2417551832
251: -17.9954858387, -50.2417505122
252: -17.9954305937, -50.2417483392
253: -17.9953707257, -50.2417461732
254: -17.9953070837, -50.2417433092
255: -17.9952431257, -50.2417381762
256: -17.9951802007, -50.2417316042
257: -17.9951176047, -50.2417252252
258: -17.9950553297, -50.2417223662
259: -17.9949968507, -50.2417206002
260: -17.9949445547, -50.2417196612
261: -17.9948960237, -50.2417215712
262: -17.9948518877, -50.2417202712
263: -17.9948073707, -50.2417197202
264: -17.9947629417, -50.2417202072
265: -17.9947176667, -50.2417239752
266: -17.9946715447, -50.2417281652
267: -17.9946241247, -50.2417293262
268: -17.9945754157, -50.2417257072

269: -17.9945245007, -50.2417189502 | 270: -17.9944727387, -50.2417135772 | 271: -17.9944204187, -50.2417089052 | 272: -17.9943672067, -50.2417058502

273: -17.9943150017, -50.2417047052 | 274: -17.9942650277, -50.2417053472 | 275: -17.9942180317, -50.2417055672 | 276: -17.9941752367, -50.2417075532

277: -17.9941342967, -50.2417115422 | 278: -17.9940920607, -50.2417127452 | 279: -17.9940466077, -50.2417096512 | 280: -17.9939973767, -50.2417049232

281: -17.9939475927, -50.2417016372 | 282: -17.9938975087, -50.2416985432 | 283: -17.9938479057, -50.2416958402 | 284: -17.9937464107, -50.2416911632

285: -17.9936933457, -50.2416893102 | 286: -17.9936388547, -50.2416879412 | 287: -17.9935829757, -50.2416874122 | 288: -17.9935272637, -50.2416873882

289: -17.9934738557, -50.2416877232 | 290: -17.9934226827, -50.2416875852 | 291: -17.9933739017, -50.2416875042 | 292: -17.9933275117, -50.2416880112

293: -17.9932844797, -50.2416876082 | 294: -17.9932521887, -50.2416837442 | 295: -17.9932330667, -50.2416754872 | 296: -17.9932231387, -50.2416639512

297: -17.9932171327, -50.2416501692 | 298: -17.9932155427, -50.2416295312 | 299: -17.9932184727, -50.2415987122 | 300: -17.9932214437, -50.2415512562

301: -17.9932226147, -50.2414938322 | 302: -17.9932257347, -50.2414343792 | 303: -17.9932284617, -50.2413692482 | 304: -17.9932332857, -50.2412969942

305: -17.9932380027, -50.2412189062 | 306: -17.9932422767, -50.2411359792 | 307: -17.9932461457, -50.2410499622 | 308: -17.9932494427, -50.2409629972

309: -17.9932524887, -50.2408799642 | 310: -17.9932549787, -50.2407979122 | 311: -17.9932564877, -50.2407135922 | 312: -17.9932600357, -50.2406268782

313: -17.9932652007, -50.2405375792 | 314: -17.9932671797, -50.2404476672 | 315: -17.9932713237, -50.2403588862 | 316: -17.9932750147, -50.2402701982

317: -17.9932795777, -50.2401828322 | 318: -17.9932836147, -50.2400990642 | 319: -17.9932865047, -50.2400227492 | 320: -17.9932856997, -50.2399568642

321: -17.9932880327, -50.2398946752 | 322: -17.9932940957, -50.2398292232 | 323: -17.9932989107, -50.2397553762 | 324: -17.9933031447, -50.2396749142

325: -17.9933076317, -50.2395939282 | 326: -17.9933111947, -50.2395099122 | 327: -17.9933154717, -50.2394221222 | 328: -17.9933190517, -50.2393317452

329: -17.9933227207, -50.2392403292 | 330: -17.9933269957, -50.2391471532 | 331: -17.9933304387, -50.2390535962 | 332: -17.9933341107, -50.2389652402

333: -17.9933365897, -50.2388859102 | 334: -17.9933398457, -50.2388079702 | 335: -17.9933446347, -50.2387282382 | 336: -17.9933494817, -50.2386450362

337: -17.9933532217, -50.2385603102 | 338: -17.9933575157, -50.2384772962 | 339: -17.9933611157, -50.2383950062 | 340: -17.9933649607, -50.2383133372

341: -17.9933686117, -50.2382315272 | 342: -17.9933714277, -50.2381492162 | 343: -17.9933736807, -50.2380656702 | 344: -17.9933773887, -50.2379810282

345: -17.9933814057, -50.2378922152 | 346: -17.9933861627, -50.2378015012 | 347: -17.9933916487, -50.2377086562 | 348: -17.9933947737, -50.2376142842

349: -17.9933974337, -50.2375205992 | 350: -17.9934012557, -50.2374264902 | 351: -17.9934048827, -50.2373314332 | 352: -17.9934096787, -50.2372347962

353: -17.9934147407, -50.2371352632 | 354: -17.9934176587, -50.2370340972 | 355: -17.9934218357, -50.2369322712 | 356: -17.9934266417, -50.2368305852

357: -17.9934313907, -50.2367279612 | 358: -17.9934350637, -50.2366268642 | 359: -17.9934405207, -50.2365257612 | 360: -17.9934444677, -50.2364239182

361: -17.9934482787, -50.2363219222 | 362: -17.9934534837, -50.2362195452 | 363: -17.9934589457, -50.2361166442 | 364: -17.9934625767, -50.2360132322

365: -17.9934674237, -50.2359102422 | 366: -17.9934723807, -50.2358071122 | 367: -17.9934745927, -50.2357041072 | 368: -17.9934779797, -50.2356023012

369: -17.9934824727, -50.2355055142 | 370: -17.9934857587, -50.2354257022 | 371: -17.9934884047, -50.2353679442 | 372: -17.9934916687, -50.2353352862

373: -17.9934951377, -50.2353242522 | 374: -17.9935017377, -50.2353157932 | 375: -17.9935163387, -50.2353093042 | 376: -17.9935370397, -50.2353090762

377: -17.9935673407, -50.2353138882 | 378: -17.9936087497, -50.2353189832 | 379: -17.9936620877, -50.2353235122 | 380: -17.9937153947, -50.2353243842

381: -17.9937639367, -50.2353242632 | 382: -17.9938051787, -50.2353250752 | 383: -17.9938382867, -50.2353266642 | 384: -17.9938668737, -50.2353286462

385: -17.99387217, -50.235328924 | 386: -17.9953369859, -50.2353455491 | 387: -17.9953633169, -50.2353451531 | 388: -17.9953984879, -50.2353454151

389: -17.9954359639, -50.2353466401 | 390: -17.9954762279, -50.2353483751 | 391: -17.9955144929, -50.2353511441 | 392: -17.9955513639, -50.2353541131

393: -17.9955890499, -50.2353556951 | 394: -17.9956257339, -50.2353571491 | 395: -17.9956602709, -50.2353584641 | 396: -17.9956949049, -50.2353600231

397: -17.9957332359, -50.2353617401 | 398: -17.9957742529, -50.2353646071 | 399: -17.9958177259, -50.2353693131 | 400: -17.9958613659, -50.2353746831

401: -17.9959015689, -50.2353831791 | 402: -17.9959371449, -50.2353958061 | 403: -17.9959665499, -50.2354133551 | 404: -17.9959841729, -50.2354352871

405: -17.9959889389, -50.2354556581 | 406: -17.9959884119, -50.2354741301 | 407: -17.9959862329, -50.2354909001 | 408: -17.9959827919, -50.2355156411

409: -17.9959801829, -50.2355471471 | 410: -17.9959784639, -50.2355876791 | 411: -17.9959761969, -50.2356355181 | 412: -17.9959731069, -50.2356901421

413: -17.9959705799, -50.2357475541 | 414: -17.9959679149, -50.2358072411 | 415: -17.9959663149, -50.2358689641 | 416: -17.9959637719, -50.2359279581

417: -17.9959609189, -50.2359847141 | 418: -17.9959593908, -50.2360260475 | 419: -17.9959593908, -50.2360260475 | 420: -17.9961207399, -50.2353738475

421: -17.9961182944, -50.235429599 | 422: -17.9961143104, -50.235539562 | 423: -17.9961099674, -50.235650537 | 424: -17.9961058674, -50.235763047

425: -17.9961021724, -50.235878045 | 426: -17.9960973114, -50.235996135 | 427: -17.9960913314, -50.236116789 | 428: -17.9960844984, -50.236239113

429: -17.9960773754, -50.236363351 | 430: -17.9960708044, -50.236489205 | 431: -17.9960643224, -50.23661635 | 432: -17.9960531254, -50.236873405

433: -17.9960481714, -50.237002414 | 434: -17.9960429474, -50.237131647 | 435: -17.9960370994, -50.237262704 | 436: -17.9960308924, -50.237394599

437: -17.9960248954, -50.237526272 | 438: -17.9960183104, -50.237656238 | 439: -17.9960111424, -50.237785442 | 440: -17.9960055434, -50.237911108

441: -17.9960014054, -50.238030851 | 442: -17.9959985834, -50.23814615 | 443: -17.9959951774, -50.238258634 | 444: -17.9959905724, -50.238370674

445: -17.9959847384, -50.238483119 | 446: -17.9959782834, -50.238596289 | 447: -17.9959728724, -50.238707479 | 448: -17.9959678804, -50.238812372

449: -17.9959620684, -50.238911318 | 450: -17.9959561494, -50.239011755 | 451: -17.9959498734, -50.239116793 | 452: -17.9959429074, -50.239227978

453: -17.9959365864, -50.239343268 | 454: -17.9959313494, -50.239462781 | 455: -17.9959261404, -50.239585558 | 456: -17.9959214294, -50.239709375

457: -17.9959174874, -50.23983482 | 458: -17.9959125324, -50.239961607 | 459: -17.9959064374, -50.240089826 | 460: -17.9959010504, -50.240217397

461: -17.9958964604, -50.240343281 | 462: -17.9958915844, -50.240466156 | 463: -17.9958865664, -50.240584259 | 464: -17.9958811634, -50.240695278

465: -17.9958752854, -50.24079956 | 466: -17.9958695754, -50.240900032 | 467: -17.9958647034, -50.240997352 | 468: -17.9958601014, -50.241092789

469: -17.9958565704, -50.241186242 | 470: -17.9958533684, -50.241278176 | 471: -17.9958502744, -50.241365491 | 472: -17.9958465914, -50.241446794

473: -17.9958426794, -50.241524314
474: -17.9958397454, -50.241602407
475: -17.9958359354, -50.241684905
476: -17.9958331237, -50.2417380255
477: -17.9958557378, -50.2417412019
478: -17.9958700078, -50.2417424629
479: -17.9958994608, -50.2417440779
480: -17.9959411378, -50.2417451669
481: -17.9959858948, -50.2417453689
482: -17.9960326868, -50.2417454799
483: -17.9960865368, -50.2417452509
484: -17.9961460758, -50.2417462819
485: -17.9962099138, -50.2417477229
486: -17.9962764598, -50.2417471409
487: -17.9963433058, -50.2417468279
488: -17.9964098558, -50.2417466449
489: -17.9964756568, -50.2417451359
490: -17.9965413518, -50.2417439529
491: -17.9966085338, -50.2417428639
492: -17.9966810468, -50.2417429859
493: -17.9967541398, -50.2417433879
494: -17.9968286258, -50.2417442709
495: -17.9969040898, -50.2417453899
496: -17.9969807878, -50.2417466459
497: -17.9970573028, -50.2417470499
498: -17.9971327468, -50.2417500479
499: -17.9972048588, -50.2417536469
500: -17.9972743478, -50.2417568569
501: -17.9973424528, -50.2417589739
502: -17.9974078618, -50.2417600239
503: -17.9974688908, -50.2417629489
504: -17.9975305628, -50.2417620969
505: -17.9975897038, -50.2417601299
506: -17.9976384938, -50.2417572959
507: -17.9976747908, -50.2417585459
508: -17.9977097718, -50.2417593639
509: -17.9977504848, -50.2417617389
510: -17.9977979448, -50.2417652349
511: -17.9978480368, -50.2417706609
512: -17.9978972218, -50.2417745139
513: -17.9979460538, -50.2417762719
514: -17.9979871008, -50.2417787179
515: -17.9980187628, -50.2417776379
516: -17.9980410128, -50.2417693549
517: -17.9980541218, -50.2417553349
518: -17.9980602358, -50.2417367809
519: -17.9980593358, -50.2417077959
520: -17.9980576148, -50.2416634089
521: -17.9980614978, -50.2416031019
522: -17.9980647658, -50.2415312039
523: -17.9980689838, -50.2414525439
524: -17.9980727728, -50.2413698359
525: -17.9980765978, -50.2412775479
526: -17.9980813088, -50.2411788769
527: -17.9980875578, -50.2410770499
528: -17.9980921918, -50.2409726219
529: -17.9980971368, -50.2408638769
530: -17.9981024388, -50.2407547069
531: -17.9981089848, -50.2406460919
532: -17.9981126098, -50.2405394029
533: -17.9981149458, -50.2404348089
534: -17.9981232178, -50.2403333049
535: -17.9981271128, -50.2402287889
536: -17.9981301108, -50.2401187349
537: -17.9981364298, -50.2400074769
538: -17.9981444868, -50.2399018769
539: -17.9981518918, -50.2398042469
540: -17.9981575698, -50.2397129829
541: -17.9981579148, -50.2396218779
542: -17.9981603768, -50.2395330739
543: -17.9981647658, -50.2394451729
544: -17.9981692228, -50.2393522119
545: -17.9981726348, -50.2392506519
546: -17.9981781328, -50.2391426209
547: -17.9981830688, -50.2390290549
548: -17.9981889398, -50.2389120659
549: -17.9981953278, -50.2387930149
550: -17.9981991268, -50.2386753259
551: -17.9982043588, -50.2385577439
552: -17.9982100268, -50.2384399589
553: -17.9982150378, -50.2383217519
554: -17.9982198338, -50.2381998219
555: -17.9982245888, -50.2380763419
556: -17.9982309148, -50.2379501899
557: -17.9982376138, -50.2378216299
558: -17.9982427028, -50.2376940749
559: -17.9982482438, -50.2375644559
560: -17.9982531578, -50.2374310119
561: -17.9982594608, -50.2372924199
562: -17.9982664828, -50.2371512149
563: -17.9982734118, -50.2370078279
564: -17.9982798608, -50.2368624059
565: -17.9982855418, -50.2367146719
566: -17.9982915948, -50.2365655979
567: -17.9982980518, -50.2364151539
568: -17.9983040788, -50.2362647869
569: -17.9983114828, -50.2361170709
570: -17.9983175558, -50.2359673819
571: -17.9983268478, -50.2358208529
572: -17.9983356538, -50.2356863979
573: -17.9983415798, -50.2355751559
574: -17.9983448348, -50.2354929169
575: -17.9983475578, -50.2354309149
576: -17.9983480288, -50.2353887029
577: -17.9983440868, -50.2353710759
578: -17.9983399378, -50.2353630269
579: -17.9983372068, -50.2353595929
580: -17.9983305288, -50.2353557049
581: -17.9983182118, -50.2353533509
582: -17.9982990828, -50.2353550819
583: -17.9982707808, -50.2353576029
584: -17.9982332838, -50.2353589779
585: -17.9981895068, -50.2353601429
586: -17.9981431108, -50.2353636929
587: -17.9980970428, -50.2353676679
588: -17.9980497338, -50.2353699269
589: -17.9980034588, -50.2353723159
590: -17.9979580648, -50.2353729779
591: -17.9979161468, -50.2353704529
592: -17.9978779808, -50.2353676709
593: -17.9978378348, -50.2353652539
594: -17.9977954968, -50.2353637269
595: -17.9977502488, -50.2353618259
596: -17.9977040368, -50.2353593669
597: -17.9976576198, -50.2353572629
598: -17.9976115038, -50.2353552959
599: -17.9975691848, -50.2353553509
600: -17.9975298738, -50.2353549779
601: -17.9974897628, -50.2353543849
602: -17.9974487208, -50.2353546249
603: -17.9974055958, -50.2353555329
604: -17.9973588188, -50.2353570039
605: -17.9973079808, -50.2353576409
606: -17.9972532968, -50.2353568849
607: -17.9971977448, -50.2353549449
608: -17.9971417198, -50.2353534079
609: -17.9970862298, -50.2353535459
610: -17.9970301028, -50.2353548039
611: -17.9969744508, -50.2353554019
612: -17.9969179348, -50.2353556059
613: -17.9968598828, -50.2353542719
614: -17.9968025418, -50.2353532149
615: -17.9967513378, -50.2353522139
616: -17.9967020248, -50.2353505949
617: -17.9966508108, -50.2353478949
618: -17.9965955078, -50.2353473049
619: -17.9965372578, -50.2353462679
620: -17.9964756408, -50.2353434689
621: -17.9964145198, -50.2353414519
622: -17.9963563728, -50.2353403349
623: -17.9963024318, -50.2353390239
624: -17.9962521198, -50.2353404109
625: -17.9962059598, -50.2353441439
626: -17.9961660048, -50.2353503849
627: -17.9961368788, -50.2353613239
628: -17.9961207399, -50.2353738475
629: -17.9961207399, -50.2353738475

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **LC8XGILZJJKN1A0**

Documento emitido em: **29 de Junho de 2021 às 11:45:00**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=LC8XGILZJJKN1A0**